

**DECRETO EXECUTIVO Nº 78 de 29 de Março de 2021**

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Conserto do veículo Volare v81 4 x 4 EO, 2012/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

## **DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado contratação de empresa para serviços globais – peças, mão de obra - para manutenção, reparos e substituição de peças e conserto do veículo Volare v81 4 x 4 EO, 2012/2013, placa ITX 7098, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de Março de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 29 de Março de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**